



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 16, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADORA EDINALVA BARNABÉ ALVES DE AZEVEDO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Requerimento nº 16/2021, contido no Processo Interno nº 47/2021, em que a Vereadora Edinalva Barnabé Alves de Azevedo solicita licença do cargo de Vereadora pelo prazo de trinta dias, para tratar de interesse particular;

Considerando o inciso III e o §3º do art. 31 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração à Vereadora EDINALVA BARNABÉ ALVES DE AZEVEDO, no período de 12 de abril de 2021 a 11 de maio de 2021, para tratar de interesse particular.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de abril de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 06 de abril de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

